



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 06/2026 ETSC/CFP/UFCG
CHAMADA PÚBLICA PARA ALUNAS DO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO
– MULHERES MIL CICLO IV - PRONATEC

A Direção da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras da Universidade Federal de Campina Grande – ETSC/UFCG e a Coordenação Geral do Programa Bolsa Formação – Mulheres Mil no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando ao preenchimento de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do **Programa Mulheres Mil – Ciclo IV**, período letivo 2026.2.

1. DO PROGRAMA E OBJETIVOS

1.1. O Programa Mulheres Mil tem como objetivo promover a formação profissional e tecnológica articulada com o aumento da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

1.2. O programa busca o empoderamento feminino, a elevação da autoestima, a inclusão produtiva e a melhoria da qualidade de vida.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. O Programa Bolsa Formação Mulheres Mil da ETSC/CFP/UFCG pelo presente edital oferta 50 vagas para os cursos citados abaixo em regime presencial.

Quadro 01: Dos cursos, local e nº de vagas

Curso	Local	Turno	Nº de vagas
Cuidadora de Idoso	ETSC/CFP/UFCG	Noite	25
Operadora de Caixa	ETSC/CFP/UFCG	Noite	25

3. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

3.1. As vagas são destinadas exclusivamente ao público feminino (mulheres cisgênero e transgênero), em situação de vulnerabilidade social com idade a partir de 16 anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

3.2. As candidatas devem, prioritariamente, atender aos seguintes critérios de vulnerabilidade social:

- a) Mulheres em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- b) Baixo grau de escolarização (Ensino Fundamental);
- c) Vítimas de violência (física, psicológica, etc.);
- d) Beneficiárias de programas de transferência de renda do governo federal (Bolsa Família, etc).

3.3. As aulas serão realizadas de forma presencial na ETSC/CFP/UFCG.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidatas serão realizadas de forma presencial e gratuita, no período de 01 a 04 de setembro de 2026 das 8h às 12h, na secretaria da ETSC/CFP/UFCG.

4.2. Os Documentos necessários (original e cópia) para efetivação da inscrição e da matrícula são os listados a seguir:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Autodeclaração de vulnerabilidade/Cadastro Único (CadÚnico);
- e) 01 foto 3x4;
- f) Comprovante com dados bancários;
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida, que também pode ser preenchida no ato da inscrição (ver anexo).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio da Análise Documental, obedecendo a ordem de inscrição e preenchimento das vagas.

5.2. A lista de inscritos será divulgada no dia 08 de setembro de 2026 no site institucional, no mural das Secretarias Municipais e da ETSC/CFP/UFCG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

6. DA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO

6.1. O programa poderá oferecer, conforme disponibilidade, uma **Bolsa Formação** no valor de R\$ 300,00 reais, sendo pago em duas parcelas; uma metade do curso e o restante na sua conclusão, que servirá como auxílio transporte e/ou auxílio-alimentação.

6.2 A discente reprovada por frequência não terá direito ao recebimento da bolsa, mesmo que opte por continuar frequentando as aulas.

6.3 Para o recebimento da bolsa, as alunas deverão confirmar sua frequência no SISTEC por meio do acesso no GovBr ou, por exceção, listagem a ser disponibilizado pela equipe pedagógica e administrativa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O preenchimento das vagas estará condicionado à apresentação de toda a documentação.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Adjunta do Programa Mulheres Mil da ETSC/CFP/UFCG

Cajazeiras-PB, em 26 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Danielly Lopes de Lima
Diretora da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras

Olga Feitosa Braga
Coordenadora Geral do Programa Mulheres Mil ETSC/CFP/UFCG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROGRAMA MULHERES MIL – CICLO IV

1. IDENTIFICAÇÃO		Inscrição:	
Nome		Telefone	
RG		Emissão	
CPF		e-mail	
Endereço	Rua: _____ nº _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Zona: () Urbana () Rural - _____		
2. ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS			
Escolaridade	() Alfabetizada () EF incompleto () EF completo () EM incompleto () EM completo		
Estado Civil	() Solteira () Casada () Viúva () Divorciada () União estável		
Cor/Raça	() Preto () Branco () Parda () Amarela () Indígena		
Transporte	() Próprio () Privado () Municipal () Estadual		
Nº Membros da Família		Renda Per capita	() Não Possui () Sim R\$: _____
Benefício Social	() Não Possui () Sim Tipo: _____ NIS/CadÚnico: _____		
Dados Bancários	Banco: _____ Ag: _____ Op: _____ Conta: _____ Pix: _____		
HOMOLOGAÇÃO	() Deferido/Matriculada () Indeferida		

Cajazeiras-PB , em ____ de _____ de 2026.

Assinatura da requerente

Coordenadora do Programa